

EDITAL 2º CONCURSO DE BOLSA

1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO - 2025

A Diretora Pedagógica do Colégio Pentágono, Professora Solange Feletto Tersariol torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao Concurso de Bolsas 2024/2025 para os ingressantes na 1ª (primeira) série do **Novo Ensino Médio** para o ano letivo de 2025.

1. Disposições Gerais

O Concurso de Bolsas do Colégio Pentágono, é um programa destinado exclusivamente para descontos nas mensalidades(*) de estudantes egressos (concluintes) do Ensino Fundamental - anos finais (9º ano), que tenham interesse em cursar o Ensino Médio, em uma das duas unidades da Instituição, conforme quadro abaixo:

Unidade	Cursos Contemplados
Unidade Centro : Rua Coronel Fernando Prestes, 326 - Centro/Santo André.	- Novo Ensino Médio com Itinerários Formativos Acadêmicos. - Novo Ensino Médio com Itinerários Formativos para Formação Técnica e Profissional nos cursos de Administração, Informática, Mídias, Publicidade, Mecatrônica ou Química.
Unidade Parque : Rua Fenícia, 772 - Parque Novo Oratório/ Santo André.	- Novo Ensino Médio com Itinerários Formativos Acadêmicos

(*) Os descontos **não serão** extensivos à materiais, livros, cursos extras etc.

1.1. A seleção dos candidatos será realizada de forma classificatória (do maior para o menor), a partir da **AValiação de Conhecimentos**.

1.2. O concurso de bolsas do Colégio Pentágono é único independente da

unidade e/ou curso que o candidato queira se inscrever. Cada candidato poderá participar somente de 1 (um) concurso.

1.3. O concurso de bolsas do Colégio Pentágono é destinado tanto ao público externo quanto aos nossos estudantes concluintes do Ensino Fundamental.

2. Da Inscrição:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias **10/09/2024 a 27/09/2024**, no site do Colégio Pentágono (www.pentagonoedu.com.br) na aba “Concurso de Bolsas” ou através do WhatsApp (11) 97301-8997 com o Departamento Comercial.

2.2. Para a realização da inscrição é necessário preencher o Formulário de Inscrição com os DADOS DO ESTUDANTE.

2.3. O candidato que já for estudante do Colégio Pentágono também deverá se inscrever da mesma maneira.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato bem como seus responsáveis, aceitam de forma irrestrita as condições contidas neste Edital.

2.5. Após a conclusão da Inscrição no concurso de bolsa, o candidato receberá por e-mail a confirmação da inscrição para a realização da prova.

2.6. Caso o número de candidatos inscritos não preencha o número de vagas ofertadas por curso, o Colégio Pentágono reserva-se no direito de não ofertar a turma, podendo o beneficiário da bolsa transferir-se para outro curso da Instituição.

3. Da Avaliação:

3.1. A apuração dos resultados para a definição dos contemplados com as bolsas de estudos e os respectivos descontos no Ensino Médio do Colégio

Pentágono, será realizada exclusivamente pela AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO que será realizada de forma presencial, podendo o candidato escolher a unidade que deseja realizar a prova no ato da inscrição.

- ✓ **Unidade Centro:** Rua Coronel Fernando Prestes, 326 – Centro/Santo André
- ✓ **Unidade Parque:** Rua Fenícia, 772 - Parque Novo Oratório/Santo André

3.2. A aplicação da avaliação será realizada no dia 28 de setembro de 2024.

Horário de início da prova: 9 horas

Tempo mínimo de permanência do candidato: 1h

Tempo máximo de duração do concurso: 2h30

Aproveitamos para convidar os responsáveis para permanecerem no Pentágono, enquanto o candidato realiza a prova, para que Direção e a Coordenação possam apresentar a proposta pedagógica do novo segmento.

3.3. A AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO será classificatória e composta de 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, distribuídas de acordo com a tabela abaixo:

Componentes Curriculares	Quantidade de questões
Matemática	10
Língua Portuguesa (Linguagens e códigos)	10
Química, Física e Biologia (Ciências da Natureza)	09
História e Geografia (Ciências Humanas)	06

3.4. Até o dia 17 de setembro será disponibilizado no site da Instituição um conteúdo dos temas que serão abordados na prova para estudo.

- 3.5.** A AVALIAÇÃO será constituída de questões com 5 (cinco) alternativas cada, devendo o candidato assinalar apenas 1 (uma) alternativa correta em seu entendimento.
- 3.6.** Na AVALIAÇÃO o candidato receberá um caderno de questões e uma folha GABARITO. Será de **exclusiva** responsabilidade do candidato a correta marcação, transferência das respostas e assinatura à folha GABARITO, não sendo permitidas rasuras.
- 3.7.** Os procedimentos e os critérios para a correção da AVALIAÇÃO são de exclusiva responsabilidade do Colégio Pentágono.
- 3.8.** O Colégio Pentágono, a seu juízo, poderá zerar a AVALIAÇÃO do candidato que não preencher corretamente a folha GABARITO e/ou rasurá-la.
- 3.9.** O candidato não poderá levar o caderno de questões após o término da prova.

4. Da Classificação e da Matrícula

- 4.1.** O Colégio Pentágono classificará os candidatos em ordem decrescente da pontuação total obtida (do maior para o menor), apurada pelo resultado na AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS.
- 4.2.** No caso de haver candidatos com o mesmo número de pontos em um determinado concurso, o desempate será feito tomando como base os resultados da AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS, seguindo os seguintes critérios:
- a)** será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões em Matemática;

- b) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Linguagens e códigos;
- c) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências da Natureza;
- d) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato que acertar o maior número de questões na área de Ciências Humanas;
- e) permanecendo o empate, será considerado melhor classificado o candidato de menor idade.

4.3. O Colégio Pentágono divulgará a relação de classificados por ordem alfabética, no site (www.pentagonoedu.com.br), até o dia 11 de outubro. Além disso, nosso Departamento Comercial tratará de nossos candidatos externos e nossa Secretaria/Financeiro tratará dos nossos candidatos internos.

4.4. Não serão realizadas revisões de provas, pedidos de vistas e/ou recontagem de pontos.

4.5. A bolsa de estudo conquistada em nosso concurso de bolsas terá validade até o **fechamento do ciclo** (ou seja, até a 3ª série do Ensino Médio), desde que o estudante obtenha um rendimento igual ou superior a 6,0 (seis) pontos de média anual e que não tenha problemas disciplinares.

4.6. O resultado do Concurso de Bolsas será válido apenas para o ingresso no ano letivo de 2025, respeitadas as datas estipuladas pelo Colégio Pentágono.

4.7. A bolsa de estudos conquistada e concedida pelo Colégio Pentágono é pessoal e intransferível. Após a divulgação do resultado do concurso o

estudante terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a matrícula. Após esse prazo o candidato perderá o direito à bolsa.

4.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe do Colégio Pentágono.



Santo André, setembro de 2024.

Prof.^a Solange Feletto Tersariol